



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2020

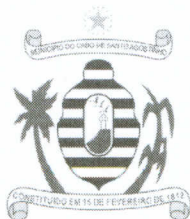
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2020, cujo objeto a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 009.2019.SAD, Pregão Eletrônico n.º 195.2018.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, referente ao **Processo administrativo n.º 028/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.784.754/0001-42, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, n.º 237, Jardim Frágoso, Olinda/PE, Telefone: (81) 98870-0450/ 3012-3932 / 3011-6894 / 99849-2714, neste ato representado por seu procurador, o **Sr. José Eliorge Carneiro Morais**, brasileiro, casado, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5755599 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.998.294-64, residente e domiciliado na Rua Vinte e cinco, n.º 235, Maranguape I, Paulista/PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 0110/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 13 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando a **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 005/FMS/2020, celebrado em 31 de janeiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando em vigência através de termo aditivo, com termo final para o dia **31 de janeiro de 2022**, no valor inicial e atual de **R\$ 2.276.603,88 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



autorizado pela autoridade competente, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **31 de janeiro de 2023**.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 2.276.603,88 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos), encontrando-se em anexo as Notas de Empenho nº 390/22, datada de 13 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 612.876,00 (seiscentos e doze mil oitocentos e setenta e seis reais), nº 391/2022 datado de 13 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 569.122,00 (quinhentos e sessenta e nove mil cento e vinte e dois reais), nº 392/2022 datado de 13 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 970.387,00 (novecentos e setenta mil trezentos e oitenta e sete reais) e nº 393/22, datada de 13 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 51.073,00 (cinquenta e um mil e setenta e três reais), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante de R\$ 73.145,88 (setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a ser empenhado no exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 0110/2022**, datada de **13 de janeiro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de janeiro de 2023**, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

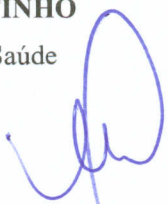

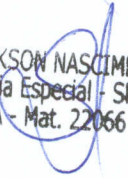

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: ENCRED EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI 
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066 	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide M^a Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho  027.023.404-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº005/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº 005/FMS/2020, Processo Administrativo nº 028/2020**, com adesão a **Ata de Registro de Preços nº 009.2019.SAD, Pregão Eletrônico nº 195.2018.SAD, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de janeiro de 2023, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.784.754/0001-42, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 237, Jardim Fragoso, Olinda/PE, **Valor total:** R\$ 2.276.603,88, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:306F766B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2022. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>